



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3348/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a fiscalização urgente das pessoas em situação de rua, junto a Praça do Relógio, situada no final das ruas Lauro Muller e Camboriú, no bairro Fazenda, analisando seus antecedentes criminais, se são casos de alcoolismo, dependência química ou pessoas somente de passagem, bem como encaminhá-los as suas cidades natal, ou ainda para projetos sociais que buscam a socialização desses cidadãos.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação de vários moradores da localidade e frequentadores da Praça do Relógio, situada no final das ruas Lauro Muller e Camboriú, no bairro Fazenda, onde os mesmos destacam que não podem frequentar dita Praça, pois sempre são abordados pelas pessoas que lá se encontram, onde estes vêm pedindo dinheiro, roupas, comida e inclusive quando é negado os pedidos, os mesmos tornam-se agressivos.

Verificando-se in loco, constatado foi que há grande número de pessoas em situação de rua na Praça do Relógio, destacando que estas pessoas, além de tudo acima descrito, ainda despejam sujeiras de tudo quanto é tipo na Praça.

Com a fiscalização, os moradores da localidade e frequentadores da Praça do Relógio, terão mais segurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB